



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 125, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Suspende convênio do CREDCESTA (PKL PARTICIPAÇÕES S.A)

A PREEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o convênio nº 001 de 2021, atinente ao produto CREDCESTA, mantido entre esse município e a PKL One Participações S.A, em razão de infração contratual.

Art. 2º Seguem-se rito de denúncia de contrato administrativo, devendo a parte notificada proceder suas considerações nos termos do rito legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 27 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais